

São Paulo, 28 de junho de 2017.

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor do Fundo em Assembleia Geral de Cotistas do Guepardo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações, realizada em 09.06.2017.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador/Gestor do ALFA TOTAL GUEPARDO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – INVESTIDOR QUALIFICADO (CNPJ/MF nº 08.823.792/0001-06) (“FUNDO”), na data da realização da Assembleia em referência, em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto do FUNDO, vem pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo Gestor do FUNDO, na Assembleia Geral de Cotistas do GUEPARDO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (CNPJ/MF nº 06.035.405/0001-41) (“Fundo”), realizada em 09.06.2017.

Segue descrição da pauta da Assembleia, bem como os votos proferidos pelo Gestor do FUNDO:

I. Ordem do Dia:

1. Proposta de alteração do regulamento do Fundo (“Regulamento”) para:
 - (i) Alterar a redação do Item 2 do Regulamento, referente aos dados cadastrais e a qualificação da Administradora, uma vez que a relação completa dos prestadores de serviço encontra-se no Formulário de Informações Complementares do Fundo;
 - (ii) Alterar a redação do Capítulo III do Regulamento, de forma a alterar a Política de Investimento do fundo preponderantemente investido pelo Fundo; e
 - (iii) Alterar a redação do item 4.7 do Regulamento, de maneira a constar a correta taxa de administração paga pelo GUEPARDO MASTER FIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.987.189/0001-37, fundo preponderantemente investido pelo Fundo, sem alteração na taxa de administração do Fundo.
2. Proposta de consolidação do regulamento do Fundo;
3. Proposta de incorporação pelo Fundo do GUEPARDO CSHG 60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.627.170/0001-01 (“Fundo Incorporado”).
- 3.1 O histórico de rentabilidade dos certificados dos cotistas do Fundo Incorporado para fins de cálculo de taxa de performance não será preservado ou transferido ao Fundo com a realização da incorporação.

II. Deliberações adotadas:

Conforme deliberado na Assembleia em referência, houve aprovação pela unanimidade dos cotistas presentes de todas as matérias constantes da ordem do dia, que entrarão em vigor no fechamento dos mercados do dia 14.08.2017.

O Gestor, exercendo o seu direito de voto, optou por aprovar todos os itens propostos na referida ordem do dia, conforme acima elencados, por considerar que não implicam em mudanças que afetem negativamente os clientes.

Caso necessite mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO
ADMINISTRADOR